



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, ..... de ..... de 19.....

Lei n. 272, de 25 de abril de 1956.

Dispõe sobre doação de túmulo perpétuo à família de ex-servidor da Municipalidade.

Dr. Francisco Romano de Oliveira, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a doar, em caráter perpétuo, à família do Sr. Antonio Ferreira, ex-servidor da Municipalidade, o terreno onde o mesmo se acha sepultado no Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 25 de abril de 1956.

Dr. Francisco Romano de Oliveira  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de abril de 1956.

Vasco Cesar Pestana  
Secretário da Prefeitura.

N/V/P.